



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

EDITAL N.º 04/2015
CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E PÓS-MÉDIO 2015/2
IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS – NÚCLEO AVANÇADO DE CANARANA

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral "Fró-Tempore" do IFMT Campus Barra do Garças, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, que no período de 20 a 25 de maio de 2015 estarão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Classificatório Simplificado 2015/2**, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2015, no curso Técnico em Informática, na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertados pelo IFMT Campus Barra do Garças – Núcleo Avançado de Canarana, para o qual serão ofertadas **120** vagas, conforme turno e vaga no item 4.

O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no segundo semestre do ano letivo de 2015, no IFMT Campus Barra do Garças – Núcleo Avançado de Canarana.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Planejamento e a coordenação do presente processo seletivo estão sob responsabilidade do IFMT Campus Barra do Garças;
- 2.2. O curso técnico subsequente é ofertado a quem já tenha concluído o Ensino Médio;
- 2.3. O curso técnico concomitante é ofertado a quem esteja cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio, ou equivalente, no qual a complementaridade entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no IFMT;
- 2.4. A certificação da formação em Educação Profissional Técnica de Nível Médio do aluno concluinte do curso concomitante requer a comprovação de conclusão do Ensino Médio.
- 2.5. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Curso Técnico em Informática – Concomitante ao Ensino Médio

- 3.1.1. Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou equivalente em outra Instituição de Ensino;
- 3.1.2. Preencher formulário de inscrição.

3.2. Curso Técnico em Informática – Subsequente ao Ensino Médio

- 3.2.1. Ter concluído o ensino médio;
- 3.2.2. Preencher formulário de inscrição.

4. DAS HABILITAÇÕES E VAGAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Curso	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de funcionamento
Técnico em Informática - Concomitante	Matutino	3 semestres	40	Resolução nº 033/2015
Técnico em Informática - Concomitante	Vespertino	3 semestres	40	Resolução nº 033/2015
Técnico em Informática - Subsequente	Noturno	3 semestres	40	Resolução nº 034/2015

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. No endereço eletrônico do IFMT (<http://bag.ifmt.edu.br>), estará disponível o Edital com as informações necessárias para seleção do processo seletivo 2015-2 para o **IFMT Campus Barra do Garças - Núcleo Avançado de Canarana**;
- 5.2. As inscrições ocorrerão no período de **20 a 25 de maio de 2015**, e encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **25 de maio de 2015**;
- 5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 5.4. **Dos procedimentos para inscrição.**
 - 5.4.1. As inscrições ocorrerão, **obrigatoriamente**, na forma presencial com o preenchimento correto do Formulário de Inscrição.
 - 5.4.2. O candidato deverá realizar somente uma inscrição, indicando a forma "concomitante" ou "subsequente" e o turno para o qual deseja concorrer à vaga;
 - 5.4.3. Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
 - 5.4.4. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
 - 5.4.5. Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição;
 - 5.4.6. Para o candidato menor de 18 anos, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, será **obrigatória** a indicação do número do CPF e do nome de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal.
- 5.5. Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição;
- 5.6. Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada sua inscrição com nacionalidade estrangeira se estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.7. **No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a documentação exigida, sendo:**
 - a) Para o curso Subsequente: Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio (original e cópia);
 - b) Para o curso Concomitante: declaração de conclusão do 1º ou do 2º ano do Ensino Médio e comprovação de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2015 (original);
 - c) Documento de identificação oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista - CNH (original e cópia);
 - d) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 - e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
 - f) Título de eleitor, para maiores de 18 anos (original e cópia);
 - g) 02 (duas) fotos 3x4, recentes e coloridas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

- h) Comprovante de residência recente (original e cópia);
- i) Procuração simples para matrícula efetuada por terceiro.

Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos. No caso da falta do Histórico Escolar do Ensino Médio, **para o curso subsequente**, o candidato poderá requerer a matrícula provisória com uma **Declaração**, expedida pela instituição de ensino de origem, especificando todas as séries da escolaridade com resultado obtido em cada período, ficando **OBRIGADO** a entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio em até 30 (trinta) dias após a homologação da matrícula, sob pena de ser cancelada a matrícula provisória no caso do não cumprimento deste prazo.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Curso Técnico em Informática – Subsequente

- 6.1.1. A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar) do candidato dos três anos cursados do Ensino Médio. A classificação dar-se-á pela média final referente aos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três).
- 6.1.2. A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.
- 6.1.3. A obtenção do resultado dar-se-á pela somatória da média anual dos três anos cursados do Ensino Médio, dividida por 03 (três). Assim:

$$\frac{MA1 + MA2 + MA3}{3} = OR$$

6.2. Curso Técnico em Informática – Concomitante

- 6.2.1. O candidato será selecionado tendo como critério principal a defasagem idade/série, sendo classificados em ordem decrescente, por idade, até a data da matrícula.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 7.1. No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior idade. 7.2 Após a publicação do resultado oficial, o Diretor Geral do Campus Barra do Garças disponibilizará a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes) e eliminados, para que a Direção de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas no Núcleo Avançado de Canarana;
- 7.2. Horário das matrículas: das **08h00min às 17h00min**;
- 7.3. Datas das matrículas: **27 a 28 de Maio de 2015**.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. No **dia 26 de maio de 2015**, no endereço eletrônico <http://bag.ifmt.edu.br>, será publicado o resultado final. Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos.

9. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo simplificado, mediante a homologação da classificação, deverão comparecer ao Núcleo Avançado de Canarana para manifestar interesse na matrícula do curso para o qual foi aprovado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Núcleo Avançado de Canarana

Situado: Avenida Rio Grande do Sul, S/N - Distrito Industrial - Canarana (MT)

- 9.2. O candidato aprovado deverá matricular-se no curso e turno para o qual se inscreveu. A matrícula será cancelada caso o aluno, sem justificativa, não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso;
- 9.3. Em caso de não comparecimento justificado, a justificativa deverá ser encaminhada à Direção de Ensino do IFMT Campus Barra do Garças, via protocolo no Núcleo Avançado de Canarana;
- 9.3.1. O prazo para encaminhá-la é até o último dia útil da segunda semana do início do curso;
- 9.4. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação;
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

- 10.1. Conforme calendário escolar a ser divulgado.

11. DO UNIFORME

- 11.1. O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento dessa norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

PERFIL DO CURSO:

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de hardware e redes, bem como software em computadores implantados.

Barra do Garças – MT, 19 de maio de 2015.

Josdyr Vilhagra
Diretor Geral Pró-Tempore
IFMT – Campus Barra do Garças

JOSDYR VILHAGRA
Diretor Geral
IFMT-CAMPUS BARRA DO GARÇAS-MT
Portaria nº 56/2009